

Número do Documento: 3003758

RESOLUÇÃO Nº 23/2026 – Cesau/CE

Assunto: Institui as Comissões que organizarão a 11ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará (11ª CES).

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

CONSIDERANDO a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012:[...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução nº 797, de 9 de outubro de 2025 que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 800, de 29 de janeiro de 2026 que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 801, de 29 de janeiro de 2026 que institui a Comissão Organizadora e o Comitê Executivo da 18ª Conferência Nacional de Saúde e dispõe sobre sua estrutura, composição e atribuições;

CONSIDERANDO o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde que resgata a identidade, a soberania nacional e o direito inalienável do povo brasileiro de decidir sobre o seu próprio destino, sem interferências externas, na construção de um país autônomo e justo;

CONSIDERANDO que a Conferência será coordenada pela Presidenta do CNS e presidida pelo Ministro de Estado da Saúde, com regimento interno a ser aprovado pelo Conselho e formalizado por portaria ministerial;

CONSIDERANDO que a 18ª Conferência Nacional de Saúde tem como objetivo subsidiar o próximo ciclo de planejamento da União, incluindo a elaboração do Plano Nacional de Saúde e do Plano Plurianual 2027–2030, reforçando o caráter democrático e participativo do SUS;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 524ª Reunião Ordinária Presencial, realizada nos dias 17 e 18 de março de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º Instituir as Comissões para organização da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará (11ª CES);

Art. 2º As Comissões, ora instituídas, eleitas pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, em sua 524ª Reunião Ordinária Presencial, realizada nos dias 17 e 18 de março de 2026, passa a ser composta pelos membros, dispostos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 29 de abril de 2026.



Leonardo José Aprígio Costa Sousa
Presidente



Oldack Cezar Rocha Sucupira
Vice-Presidente



Thatiane Paiva de Miranda
Secretária-Geral



Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
Secretário Adjunto

ANEXO ÚNICO

I. COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente(a)	Tânia Mara Silva Coelho
Secretária Executiva	Maria Goretti Araújo Sousa
Assessora Técnica e Financeira	Joana D'Arc Taveira dos Santos

II. COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenador Geral	Leonardo José Aprígio Costa Sousa
Coordenadora Adjunto(a)	Oldack Cezar Rocha Sucupira
Secretária Geral da Mesa Diretora do Cesau/CE	Thatiane Paiva de Miranda
Secretária Adjunta da Mesa Diretora do Cesau/CE	Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa)	
Conselho das Secretárias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMSCE	
Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	

III. COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA

Relator(a)	Francisco Gleyson Santos da Silva
Coordenador(a) Adjunto(a)	Francisco Rodrigues Soares Filho
Membros	
1. Iranyr Maria Soares	
2. Letícia Morais Rodrigues de Farias	
3. Mônica Carlos Bernardes Gomes	
4. Tatiana de Castro Pedrosa Gomes	
5. Antônia Pinto Rodrigues	
6. Antônia Luzanira Lima	
7. Maria Salviana de Oliveira	
8. Francisco Gleyson Santos da Silva	
9. Lindélia Sobreira Coriolano	
10. Maria Goretti Araújo Sousa	
11. Lidiana da Silva Paiva	
12. Lucivaldo Farias Maciel	

IV. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Coordenador(a) Geral	Keity Amaral dos Santos
Coordenador(a) Adjunto(a)	José Hibiss Farias Ribeiro
Membros	
1. Eddie William de Pinho Santana	
2. Keity Amaral dos Santos	
3. Mary Anne de Lima Holanda	
4. Geraldo Edson Morais	
5. Benedita Gentil Muniz	
6. Cleohara Moita de Souza	
7. Luzenilda Gomes de Deus	
8. Francisco Elivando Santana de Oliveira	
9. Vania Maria Costa do Nascimento	
10. Tuanny Costa Feijó	
11. Antonia Márcia da Silva Mesquita	
12. Carlos Eugenio Pereira Sousa	

V. COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

Coordenador(a) Geral	Jimilly Mendonça Maciel Moreno
Coordenador(a) Adjunto(a)	Talita Lopes do Nascimento
Membros	
1. Gerardo de Almeida Rosa	
2. Maura da Rocha Oliveira	
3. José Cardoso Mendes	
4. Francisca Gregório de Oliveira	
5. Maria Irenice Souza Oliveira	
6. Maria Valderina Felix do Nascimento	
7. Francilene Pereira Santos	
8. Antônia Natayta Theodora de Sousa Silva	
9. Jimilly Mendonça Maciel Moreno	
10. José Maciel da Silva Filho	
11. Aline Aragão Sales	
12. Nayron Oliveira de Queiroz	
13. Francisco Nathanyel Lima Rebouças	
14. Maria Leidiana Pessoa França	
15. Asevedo Quirino de Sousa	
16. Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	

VI. APOIO ADMINISTRATIVO

Álvaro Mariani Neto
Talita Lopes do Nascimento
Aline Aragão Sales
Joana D'Arc Taveira dos Santos
Francisco Nathanyel Lima Rebouças
Ozenir Honório Da Silva
Vania Maria Costa do Nascimento
Nayron Oliveira de Queiroz
Clevys Renan Castro Rangel e Souza
José Darci Araújo
Lidiana da Silva Paiva
Tuanny Costa Feijó
José Hibiss Farias Ribeiro
Francisco Rodrigues Soares Filho
Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira
Antonia Márcia da Silva Mesquita
Asevedo Quirino de Sousa
Carlos Eugenio Pereira Sousa
Lucivaldo Farias Maciel
Maria Leidiana Pessoa França